

PORTARIA Nº: 02245/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUPEBAS/PA; no período de 14/04/2026 a 17/04/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RONALDO BRAGA CHARLET Matrícula: 5583942	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	CS	Demandas administrativas - Inspeções.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1313886

PORTARIA Nº: 02213/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUPEBAS/PA; no período de 14/04/2026 a 17/04/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES Matrícula: 5773792	SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	SAGA	Demandas administrativas - Inspeções.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 287,34, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.005,69, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CÉL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1313891

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 265/2026/DGP/SEAP

Belém, 13 de abril de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:
Art. 1º Suspende o gozo de férias, previsto para o período de 15/5/2026 a 13/6/2026, referente ao servidor TONY EDUARDO DA SILVA FILHO (mat. 5954340), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1313509

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 233/2026, de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.575, de 27/03/2026, tendo em vista o disposto no art. 241, inciso V, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor LEOMAR SILVA PEREIRA sobre sua condição de acusado no Processo nº 8893/2026 intimando-o a comparecer, no prazo de 15 dias, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração da presente sindicância administrativa disciplinar.

Belém, 13 de abril de 2026.
ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1313707

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 293 /2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 10 de abril de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 344/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as PORTARIAS: 1332/2025-CGP/SEAP, de 13/11/2025, D.O.E nº 36.443 de 25/11/2025, SAI nº. 8814/2025-CGP/SEAP; 031/2026-CGP/SEAP, de 09/01/2026, D.O.E nº 36495 de 13/01/2026, SAI nº. 8851/2026-CGP/SEAP; 1205/2025-CGP/SEAP de 06/10/2025, D.O.E nº 36.394 de 09/10/2025, SAI nº. 8778/2025-CGP/SEAP; 1215/2025-CGP/SEAP de 09/10/2025, D.O.E nº 36399 de 15/10/2025, SAI nº. 8779/2025--CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1313718

PORTARIA Nº 291/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 10 de abril de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº341/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.208, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:
Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0072/2023-CGP/SEAP, de 24/01/2023, DOE nº 35.268 de 26/01/2023, PAD nº 7358/2023-CGP/SEAP; 1386/2025-CGP/SEAP, de 10/12/2025, DOE nº 36.465 de 15/12/2025, PAD nº 7498/2023-CGP/SEAP; 1403/2025-CGP/SEAP, de 15/12/2025, DOE nº 36.471 de 18/12/2025, PAD nº 7410/2023- CGP/SEAP; 1403/2025-CGP/SEAP, de 15/12/2025, DOE nº 36.471 de 18/12/2025, PAD nº 7438/2023- CGP/SEAP e 1403/2025-CGP/SEAP, de 15/12/2025, DOE nº 36.471 de 18/12/2025, PAD nº 7667/2023- CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1313719

PORTARIA Nº 298/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de abril de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8785/2025-CGP/SEAP, com o objetivo de apurar suposta avaria no veículo GM/S-10, PLACA QVQ4F08, conduzido por servidor desta SEAP, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 171/2025, Ofício Interno nº 247/2025 - CTRANS/SEAP e PAE nº 2025/2772191.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, em razão da ausência de concretude no lastro probatório e demais circunstâncias que constam nos autos.

RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1313720

PORTARIA Nº 296/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de abril de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7655/2023-CGP/SEAP, a qual teve por objeto de análise os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 166/2023-CGP/SEAP, referente à denúncia de suposta agressão e maus tratos em desfavor da Pessoa Privada de Liberdade ELIAS OLIVEIRA BARBOSA (JNFOPEL.: 99738), custodiado, à época dos fatos, na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserção DO COQUEIRO - UCR COQUEIRO.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, em razão da ausência de concretude no lastro probatório e demais circunstâncias que constam nos autos.

RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1313722

PORTARIA Nº 292/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 10 de abril de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº. 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 343/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0870/2025 -CGP/SEAP, de 14/07/2025,DOE nº 36301 de 17/07/2025, SAD nº 8694/2025-CGP/SEAP; 0877/2025-CGP/SEAP, de 15/07/2025, DOE nº 36301 de 17/07/2025, SAD nº 8697/2025-CGP/SEAP; 0883/2025-CGP/SEAP, de 15/07/2025,DOE nº 36301 de 17/07/2025, SAD nº 8698/2025-CGP/SEAP; 1358/2025-CGP/SEAP, de 26/11/2025, DOE nº 36454 de 04/12/2025, SAD nº 8827/2025-CGP/SEAP; 1353/2025-CGP/SEAP, de 25/11/2025, DOE nº 36446 de 27/11/2025, SAD nº 8822/2025-CGP/SEAP; 1341/2025-CGP/SEAP, de 17/11/2025, DOE nº 36443 de 25/11/2025, SAD nº 8819/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1313730